

Anexo VII
Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e
preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através do *website* da Indústria Turística de Macau

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos de referência	preço unitário em MOP	Valor em MOP
Nomeação de um director executivo para o projecto de actividades na organização do evento; elaborar e executar o plano geral de organização de actividades; efectuar a promoção de actividades, os serviços e a produção da página electrónica, organizar e integrar todo o conteúdo das actividades para elaborar um plano promocional geral e respectivos programas;	3.6.1.		
Concepção geral, design e produção do key visual de acordo com o rumo temático referido no ponto 3.2; nomear um director criativo para proceder à concepção geral, design e produção do key visual de acordo com o rumo temático do evento; ter em conta a coordenação, integração e planeamento dos sub-temas do evento, organizar, integrar e planear os sub-temas de todas as zonas;	3.6.2.1. e 3.6.2.2.		
Organizar e realizar uma conferência de imprensa, apresentando um plano geral, incluindo o aluguer do espaço, a concepção, montagem e desmontagem de todas as instalações;	3.6.2.3.		
Organizar e realizar uma cerimónia de abertura, apresentar um plano geral, incluindo o aluguer do espaço, a concepção, montagem e desmontagem de todas as instalações;	3.6.2.4.		
Fornecimento da gestão de funcionamento e do plano de trabalho; fornecer um plano para coordenar o funcionamento diário e a gestão do evento; elaborar o plano de trabalho e de execução durante as actividades; fornecer o plano de gestão	3.6.3		

de multidões e de contingência e a respectiva execução;			
Deve produzir, instalar e desmontar os equipamentos e instalações públicos necessários para o local designado no ponto 3.5.1, e fornecendo todos os equipamentos e itens relevantes ao projecto que será responsável pelo adjudicatário;	3.6.4.		
Todas as actividades devem estar em conformidade com as orientações em vigor emitidas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;	3.6.5.		
O adjudicatário deve fornecer as plantas das estruturas, cálculos e de instalação e desenhos de execução inerentes às instalações e dispositivos do projecto supramencionados, devendo as mesmas ser rubricadas por um engenheiro de estruturas inscrito na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;	3.6.6.		
O adjudicatário deve testar por iniciativa própria todas as instalações e dispositivos do projecto supramencionados, de acordo com o design e padrões de construção aprovados, e proceder a inspecções provisórias e ao respectivo melhoramento;	3.6.7.		
Para cada actividade acima referida, devem ser realizados, pelo menos, 4 testes ou ensaios;	3.6.8.		
Providenciar o serviço de transporte, montagem e desmontagem de todo o material e equipamento que são responsáveis pela adjudicante e respectivo seguro, se necessário;	3.6.9.		
Comprar a licença de transmissão de música para o evento;	3.6.10.		
O adjudicatário deverá dar cumprimento às últimas notícias divulgadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e	3.6.11.		

executar este serviço de acordo com as orientações emitidas pelos Serviços Públicos.			
	Preço Global MOP _____ (por extenso)_____		
	Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados.		
	Forma de pagamento: três prestações, a 1.ª prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser pago após a celebração do contracto, e a 2.ª prestação que corresponde a 30% do valor global da adjudicação, a ser pago após o início da realização do evento (no ano de 2024), e a 3.ª prestação do remanescente de 20%, a ser pago 30 dias após a conclusão do evento.		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso

(Assinatura do concorrente ou seu representante legal, e carimbo caso for empresa)